

A IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS NA MITIGAÇÃO DE ERROS E FRAUDES CONTÁBEIS NAS ORGANIZAÇÕES

Gabriel Hissung Trindade¹
Gabriel Moraes dos Santos²
Rafael de Oliveira Pistolato³
Daniela Boreli⁴

RESUMO: Este trabalho tem como objetivo analisar a importância dos controles internos na redução de erros e fraudes contábeis nas organizações. A partir de uma revisão bibliográfica, são apresentados conceitos, aplicações e impactos dos controles internos sobre a confiabilidade das informações financeiras. O estudo reforça que a implementação de mecanismos adequados de controle contribui para a integridade dos registros contábeis, fortalece a governança corporativa e protege o patrimônio das empresas, além de garantir conformidade com normas legais. Dessa forma, destaca-se sua relevância como ferramenta estratégica para uma gestão eficiente, ética e sustentável. Ressalta-se ainda que os controles internos são fundamentais para mitigar riscos operacionais e assegurar maior transparência nos processos empresariais. Empresas que investem em sistemas de controle eficientes tendem a apresentar melhores resultados, maior credibilidade no mercado e menor exposição a sanções legais. Portanto, o presente estudo evidencia a necessidade de estruturação e monitoramento contínuo dos controles internos como parte integrante da gestão organizacional.

Palavras-chave: Governança Corporativa. Fraudes Contábeis. Auditoria. Erros Contábeis. Controles Internos.

9988

ABSTRACT: This paper aims to analyze the importance of internal controls in reducing accounting errors and fraud in organizations. Based on a literature review, concepts, applications, and impacts of internal controls on the reliability of financial information are presented. The study reinforces that the implementation of adequate control mechanisms contributes to the integrity of accounting records, strengthens corporate governance, and protects company assets, in addition to ensuring compliance with legal standards. Thus, its relevance as a strategic tool for efficient, ethical, and sustainable management is highlighted. It is also emphasized that internal controls are fundamental to mitigating operational risks and ensuring greater transparency in business processes. Companies that invest in efficient control systems tend to show better results, greater market credibility, and less exposure to legal sanctions. Therefore, this study highlights the need for structuring and continuous monitoring of internal controls as an integral part of organizational management.

Keywords: Corporate Governance. Accounting Fraud. Auditing. Accounting Errors. Internal Controls.

¹Graduando em Ciências Contábeis, Fundação Educacional de Fernandópolis-FEF.

²Graduando em Ciências Contábeis, Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

³Graduando em Ciências Contábeis, Fundação Educacional de Fernandópolis-FEF.

⁴Orientadora. Mestre em Ciências Ambientais pela Universidade Brasil. Graduada em Ciências Contábeis, com pós-graduação em Gestão Empresarial e Consultoria, pelo Centro Universitário de Jales. Contadora e docente da Fundação Educacional de Fernandópolis.

Graduanda do curso de Direito da Fundação Educacional de Fernandópolis. Fundação Educacional de Fernandópolis – FEF.

INTRODUÇÃO

No cenário atual de alta competitividade e crescente complexidade das transações empresariais, torna-se indispensável a adoção de mecanismos que assegurem a confiabilidade das informações contábeis e a transparência na gestão dos recursos organizacionais.

A contabilidade, como ciência que registra e interpreta os fatos econômicos, depende diretamente da qualidade das informações que são geradas, e é nesse contexto que os controles internos assumem um papel crucial (Martins, 2023). A inexistência ou a fragilidade desses controles pode ocasionar não apenas erros operacionais, mas também abrir espaço para a ocorrência de fraudes, comprometendo a credibilidade da empresa perante o mercado e os órgãos reguladores. Costa (2022) afirma que a ausência de sistemas de controle interno pode gerar riscos significativos de manipulação contábil, desvios financeiros e falhas nos processos decisórios.

Com o avanço da tecnologia e a globalização dos mercados, os controles internos também passaram por um processo de modernização. Ferramentas tecnológicas como os sistemas ERP (Enterprise Resource Planning) e softwares de auditoria têm proporcionado maior automatização e eficácia nas atividades de controle.

De acordo com Mendes (2023), essas inovações permitem não apenas a prevenção de falhas, mas também a rápida detecção e correção de inconformidades. Adicionalmente, é preciso considerar a estreita relação entre controles internos e governança corporativa. Organizações que adotam práticas de controle bem estruturadas demonstram maior compromisso com a ética, a responsabilidade social e a sustentabilidade.

Lima (2023) observa que a governança eficaz é sustentada por controles internos consistentes, que alinham os interesses dos gestores, investidores e demais stakeholders. Este trabalho tem como propósito investigar a importância dos controles internos para a mitigação de erros e fraudes contábeis, por meio de uma abordagem teórica e exploratória.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Analizar a importância dos controles internos na mitigação de erros e fraudes contábeis nas organizações, destacando sua contribuição para a integridade das informações financeiras, a proteção dos ativos e o fortalecimento da governança corporativa.

2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 - Identificar os principais tipos de controles internos e suas aplicações nas organizações.
- 2 - Avaliar o papel da auditoria interna e externa na eficácia dos controles internos.
- 3 - Investigar casos reais de falhas nos controles internos e suas consequências.
- 4 - Propor recomendações para a implementação e aprimoramento de sistemas de controle interno nas empresas.
- 5 - Analisar o impacto da tecnologia e da automação na eficiência dos controles internos nas organizações.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1. DEFINIÇÃO E IMPORTÂNCIA DOS CONTROLES INTERNOS

Segundo Silva (2022), os controles internos consistem em um conjunto de procedimentos, políticas e práticas adotados pelas organizações com o objetivo de garantir a integridade dos ativos, a confiabilidade das informações financeiras e a conformidade com todas

9990

normas legais. Tais controles englobam procedimentos operacionais e instrumentos específicos de monitoramento que atuam na prevenção de riscos capazes de afetar negativamente a administração e a continuidade das atividades organizacionais.

De acordo com o COSO (2023), um sistema de controle eficaz busca três objetivos: eficiência das operações, confiabilidade dos relatórios e conformidade legal. Os componentes do controle interno devem estar integrados à estrutura organizacional, considerando atividades, processos e exposição a riscos. Um sistema de controle interno eficaz não se limita à identificação de falhas, mas também contribui para o desenvolvimento de medidas corretivas e preventivas.

Beuren (2020) destaca que os controles internos são instrumentos de gestão estratégica, apoiando a tomada de decisões com base em informações confiáveis. Além disso, ao promover padronização e transparência, fortalecem a governança corporativa e aumentam a credibilidade da organização no mercado.

Attie (2020) reforça que sua eficácia depende da integração com os sistemas de informação. Tecnologias que permitem monitoramento em tempo real e alertas automáticos tornam os controles mais eficientes. Oliveira e Silva (2021) complementam que esses

mecanismos devem ser adaptáveis, acompanhando as transformações internas e externas da empresa.

Além disso, segundo Martins (2021), a implementação de controles internos eficazes também contribui para a mitigação de fraudes e erros, garantindo a segurança financeira e a proteção de dados sensíveis. A auditoria interna assume um papel fundamental, não apenas para garantir a conformidade com os controles existentes, mas também para proporcionar uma visão crítica e construtiva sobre as áreas que necessitam de melhorias.

3.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Almeida (2021) classifica os controles internos em três categorias: preventivos, que evitam falhas; detectivos, que identificam erros após sua ocorrência; e corretivos, que corrigem problemas e ajustam processos. Essa estrutura facilita a elaboração de controles abrangentes e direcionados aos riscos da organização.

Padoveze (2021) observa que os controles preventivos, como autorizações e senhas, reduzem a necessidade de correções. Os detectivos, como auditorias e reconciliações, permitem ação rápida após a falha. Já os corretivos, como ajustes e capacitações, evitam a repetição de erros, contribuindo para a melhoria contínua dos processos.

9991

Bechara (2022) ressalta que manter o equilíbrio entre os diferentes tipos de controles internos — preventivos, detectivos e corretivos — é fundamental para a eficácia do sistema. A ênfase exclusiva em controles preventivos pode ser insuficiente para corrigir erros já materializados, ao passo que a dependência de controles detectivos revela uma postura predominantemente reativa. A combinação equilibrada desses mecanismos contribui significativamente para o fortalecimento da resiliência organizacional, permitindo uma resposta mais eficaz aos riscos e às mudanças do ambiente corporativo.

Segundo Borges (2022), a escolha dos controles depende da complexidade das operações e dos riscos envolvidos. Em ambientes automatizados, os controles preventivos são mais eficazes; em processos com alta intervenção humana, detectivos e corretivos têm papel maior. Essa análise contextual é fundamental para o sucesso do sistema de controle.

3.3. PAPEL DA AUDITORIA NOS CONTROLES INTERNOS

Fernandes (2021) afirma que a auditoria interna avalia os controles internos, sua eficácia e aderência aos objetivos estratégicos, colaborando na mitigação de riscos e no fortalecimento das rotinas. Sua atuação preventiva promove conformidade e maior eficiência operacional.

Ribeiro (2023) enfatiza que a auditoria externa tem a função de atestar a veracidade das demonstrações contábeis, contribuindo para o fortalecimento da reputação da empresa junto a investidores e órgãos reguladores. Sua independência garante confiabilidade aos relatórios, sendo parte essencial da governança. A presença de auditores externos estimula práticas mais transparentes.

Attie (2020) observa que a auditoria, além de fiscalizar, orienta a gestão. A auditoria contribui com sugestões de aprimoramento, recomenda correções necessárias e assegura a conformidade com práticas organizacionais reconhecidas. Quando integrada à gestão de riscos, torna-se fundamental para a sustentabilidade da organização e a prevenção de falhas.

Costa (2022) enfatiza que a efetividade da auditoria depende da cooperação entre os setores e do compromisso com a transparência. Ambientes abertos à fiscalização possibilitam diagnósticos mais precisos. A realização periódica de auditorias permite identificar indícios de fraudes de forma antecipada, além de contribuir para a melhoria contínua dos processos internos.

3.4. TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

Costa e Oliveira (2022) afirmam que a automação dos processos, por meio de ERPs e softwares de auditoria, melhora a rastreabilidade, reduz erros humanos e torna os processos mais ágeis. As ferramentas tecnológicas promovem a padronização das informações e elevam o nível de confiança e segurança dos registros contábeis.

9992

Cardoso (2023) aponta que a inteligência artificial e a análise preditiva permitem posturas preventivas frente aos riscos. Algoritmos identificam fraudes e anomalias com mais eficiência, contribuindo para decisões rápidas e redução de prejuízos.

Rezende (2023) observa que empresas com automação adaptam-se melhor às mudanças legais e de mercado. A disponibilidade imediata de informações, somada à utilização de dashboards e sistemas de alertas automáticos, fortalece o processo decisório e torna mais eficiente o acompanhamento de operações críticas.

Oliveira e Silva (2021) ressaltam que a tecnologia complementa, mas não substitui a supervisão humana. Seu sucesso depende da capacitação contínua das equipes e da governança de TI. Beuren (2020) conclui que o uso estratégico da tecnologia fortalece os controles e moderniza a gestão empresarial.

3.5. CONTROLES INTERNOS

3.5.1. DEFINIÇÃO DE CONTROLES INTERNOS

Os controles internos são definidos como um conjunto de políticas e procedimentos organizacionais destinados a proteger os ativos da empresa, assegurar a veracidade das demonstrações financeiras e promover o cumprimento de normas legais e regulatórias. Segundo Silva (2022), esses mecanismos são fundamentais para reduzir riscos operacionais e financeiros, além de aumentar a confiabilidade dos processos internos.

Esses controles não apenas previnem perdas, mas também favorecem um ambiente organizacional mais ético e eficiente. Eles fornecem uma estrutura que orienta as ações dos colaboradores, padroniza rotinas e melhora a governança corporativa.

3.5.2. CLASSIFICAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

De acordo com Almeida (2021), os controles internos podem ser classificados em três categorias: preventivos, detectivos e corretivos.

Os controles preventivos visam impedir a ocorrência de erros ou fraudes antes que eles se concretizem, como a implementação de autorizações prévias e o uso de senhas de acesso (ALMEIDA, 2021).

9993

Os controles detectivos, por sua vez, são utilizados para identificar falhas após sua ocorrência, como auditorias internas e reconciliações (ALMEIDA, 2021).

Já os controles corretivos têm a finalidade de corrigir os danos identificados e promover ajustes nos processos, de modo a prevenir que os mesmos erros ou fraudes voltem a ocorrer. Essa categorização auxilia as organizações a direcionarem seus recursos de forma estratégica, garantindo cobertura nos pontos mais vulneráveis da operação (ALMEIDA, 2021).

3.5.3. IMPORTÂNCIA DA ALTA ADMINISTRAÇÃO NOS CONTROLES INTERNOS

A participação ativa da alta administração é essencial para a eficácia e o sucesso dos controles internos, pois demonstra comprometimento com a integridade e a governança da organização. Moreira (2022) argumenta que, sem o compromisso efetivo dos gestores, os controles tendem a se tornar apenas procedimentos formais, sem aplicação prática no cotidiano da empresa.

Quando a liderança demonstra engajamento e responsabilidade, os demais níveis hierárquicos tendem a seguir o mesmo comportamento. Além disso, Nascimento (2021) enfatiza que uma cultura ética deve ser incentivada desde a liderança, pois controles internos isoladamente não são suficientes para impedir fraudes se o ambiente organizacional for permissivo. Portanto, a administração deve não apenas apoiar os controles, mas também ser exemplo de conduta ética.

3.5.4. FERRAMENTAS DE CONTROLE INTERNO

Dentre as ferramentas utilizadas na estruturação de controles internos, destaca-se a padronização dos processos operacionais e contábeis, apontada por Borges (2020) como uma estratégia eficaz para minimizar inconsistências. A falta de normas claras pode gerar erros de registro e interpretações ambíguas dos procedimentos.

Outro instrumento essencial é a segregação de funções, considerada por Machado (2023) como um dos pilares dos controles internos. Nenhuma pessoa deve possuir autonomia completa sobre todas as etapas de um processo financeiro, pois isso amplia significativamente os riscos de fraude.

O canal de denúncias, segundo Lopes (2021), é também uma ferramenta poderosa no combate a irregularidades, já que permite que condutas inadequadas sejam reportadas de forma anônima, promovendo o compliance organizacional.

9994

3.5.5. AUDITORIA E SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A auditoria interna é fundamental para a manutenção e melhoria contínua dos controles. Fernandes (2021) ressalta que ela permite identificar falhas, sugerir ajustes e prevenir danos maiores à organização. Já a auditoria externa, conforme explica Ribeiro (2023), oferece uma visão imparcial e técnica sobre os controles adotados, reforçando a confiança dos stakeholders.

A segregação de funções, como já mencionado, também tem papel essencial nesse contexto. Ela impede que uma mesma pessoa inicie, autorize e registre uma transação, proporcionando maior transparência e diminuindo significativamente os riscos de desvios de conduta.

3.5.6. TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

A adoção de recursos tecnológicos tem transformado a forma como os controles internos são implementados. Segundo Costa e Oliveira (2022), os sistemas integrados de gestão (ERP) facilitam a automação dos processos, diminuem erros manuais e aumentam a rastreabilidade das operações. Isso contribui diretamente para a eficiência e a confiabilidade das informações.

Segundo Cardoso (2023), a adoção de inteligência artificial e de processos digitais possibilita uma abordagem mais preventiva e proativa na gestão de riscos organizacionais.

Rezende (2023) complementa afirmando que empresas que investem em automação conseguem melhores resultados na mitigação de fraudes e na consistência dos dados.

3.5.7. EXEMPLOS DE FALHAS E CASOS DE FRAUDE

A falta de controles eficazes pode levar a consequências catastróficas. Segundo Andrade (2020), a ausência de auditorias e de segregação de funções contribuiu para a falência de diversas empresas brasileiras, indicando o impacto direto da má gestão dos controles internos.

Pinto (2023) relembra casos emblemáticos como os escândalos da Enron e da Petrobras, que ilustram claramente como a negligência nesse aspecto pode gerar prejuízos financeiros, abalar a confiança do mercado e comprometer a imagem institucional. Tais ocorrências evidenciam a relevância de manter os sistemas de controle constantemente atualizados e em conformidade com as melhores práticas de gestão e governança.

Santos (2022) recomenda que os controles sejam revisados periodicamente, considerando as mudanças tecnológicas, legislativas e operacionais. Da mesma forma, Vasconcelos (2022) observa que a definição clara de papéis e responsabilidades, como prática de governança, potencializa a eficácia dos mecanismos internos.

Miranda (2021) reforça a necessidade do mapeamento de riscos, para que os controles sejam direcionados às áreas mais críticas da organização, otimizando sua efetividade. Por fim, Teixeira (2023) destaca que um sistema de compliance financeiro bem estruturado é consequência direta da aplicação eficiente dos controles internos, servindo como base para uma gestão transparente, segura e sustentável.

4. METODOLOGIA

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa, com abordagem descritiva e caráter exploratório. O objetivo é investigar de forma detalhada as questões relacionadas à gestão de

controles internos, à mitigação de riscos de fraudes contábeis e às práticas de auditoria. Para alcançar esse objetivo, a metodologia adotada baseia-se em uma análise bibliográfica abrangente de fontes variadas.

A análise bibliográfica inclui a consulta a livros, artigos científicos, dissertações, teses e documentos institucionais, que abordam os temas centrais da pesquisa. O levantamento dessas fontes visa proporcionar uma compreensão profunda dos conceitos teóricos e das práticas atuais sobre os controles internos, a identificação e prevenção de fraudes contábeis, bem como os métodos utilizados nas auditorias.

A partir da revisão dessas obras, é possível traçar um panorama das principais abordagens adotadas por estudiosos e profissionais da área. A pesquisa possui um caráter exploratório, pois busca expandir o conhecimento sobre os temas estudados, identificando novas tendências, lacunas no entendimento e propondo novas perspectivas.

A abordagem descritiva, por sua vez, permite mapear e relatar as informações de forma clara e detalhada, facilitando a compreensão dos processos e práticas envolvidas. Além disso, a metodologia adota um processo contínuo de atualização e refinamento das fontes, de modo a incorporar novas publicações e estudos recentes, garantindo que a análise seja relevante e contemple os avanços mais recentes nas áreas de controle interno, prevenção de fraudes e auditoria.

9996

O uso de fontes diversificadas e a flexibilidade da abordagem metodológica asseguram uma pesquisa rica e fundamentada, essencial para a construção de um conhecimento robusto sobre os tópicos investigados.

5. RESULTADOS

A análise teórica e a revisão de casos práticos demonstram que os controles internos desempenham um papel crucial na mitigação de riscos contábeis, especialmente no que se refere à prevenção de erros e fraudes. Os estudos indicam que organizações que implementam sistemas robustos de controle interno alcançam maior transparência e credibilidade perante investidores, órgãos reguladores e demais stakeholders, reduzindo sua vulnerabilidade a práticas ilícitas (Carvalho Tagliari et al., 2023).

Observou-se que a adoção de práticas como a segregação de funções, auditorias regulares, canais de denúncia e automação de processos contábeis contribui significativamente para a detecção precoce de irregularidades e para a correção tempestiva de falhas operacionais.

Quando alinhadas a uma cultura organizacional pautada na ética e transparência, essas práticas constituem uma base sólida para a governança corporativa e para a gestão de riscos (De Paulo et al., 2007).

Além disso, verificou-se que o uso de tecnologias como sistemas ERP e softwares de auditoria contínua aprimora o monitoramento das transações, reduz a incidência de erros humanos e permite maior rastreabilidade das informações contábeis. Pesquisas recentes demonstram que empresas que investem na capacitação contínua de seus colaboradores e na modernização dos controles internos conseguem responder melhor às mudanças legais e mercadológicas, fortalecendo sua competitividade e segurança operacional (Gil, 2024).

A investigação de casos reais de falhas nos controles internos evidencia as consequências potencialmente graves decorrentes da ausência ou fragilidade desses mecanismos, incluindo perdas financeiras significativas, danos reputacionais e responsabilização legal de gestores. Estudos mostram que deficiências sistemáticas nos controles internos aumentam a probabilidade de fraudes, desvios e manipulações contábeis, trazendo impactos severos para a continuidade das organizações (Barbosa de Melo, Durso & Oliveira, 2024).

Exemplos documentados incluem:

9997

Enron (2001): Falhas graves nos controles internos permitiram manipulações contábeis, ocultação de dívidas e inflação artificial de lucros, resultando na falência da empresa e perdas bilionárias para investidores, evidenciando a ausência de governança efetiva (Façanha et al., 2020).

WorldCom (2002): A capitalização indevida de despesas operacionais, facilitada pela falta de controles internos, tornou-se um dos maiores escândalos corporativos da história, reforçando a importância de auditorias independentes (Amarante, Ciupak & Fagundes, 2024).

Tesco (2014 – Reino Unido): O reconhecimento inadequado de receitas e falhas na verificação de informações fornecidas por fornecedores resultaram na superavaliação de lucros e perda de credibilidade institucional (Barbosa de Melo, Durso & Oliveira, 2024).

Caso Petrobras (2014–2015 – Brasil): Fraudes, superfaturamento e favorecimento ilícito em contratos revelaram fragilidades nos controles internos e nas práticas de auditoria, considerando a falta de monitoramento efetivo em operações de alto risco (Façanha et al., 2020).

Esses casos demonstram como a fragilidade de controles internos pode gerar consequências financeiras, legais e reputacionais severas. Diante disso, recomenda-se que as

organizações adotem uma abordagem proativa na implementação e aprimoramento de seus sistemas de controle interno, combinando tecnologias avançadas, capacitação contínua dos colaboradores e políticas claras de governança, fortalecendo a prevenção, detecção e correção de irregularidades e garantindo maior segurança, transparência e conformidade regulatória (Amarante, Ciupak & Fagundes, 2024).

6. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Os resultados obtidos permitem constatar que os controles internos constituem um elemento central na mitigação de riscos contábeis e na promoção da transparência organizacional. A análise evidencia que, quando bem estruturados, esses mecanismos não apenas reduzem a probabilidade de erros e fraudes, mas também fortalecem a credibilidade corporativa perante investidores, órgãos reguladores e demais stakeholders. Essa constatação corrobora a literatura, que ressalta que a eficácia dos controles internos está diretamente relacionada à robustez da governança corporativa e ao compromisso ético da organização.

Um dos pontos mais relevantes observados nos resultados refere-se à importância da segregação de funções, auditorias regulares, mecanismos de denúncia e automação de processos. Esses elementos, quando integrados, formam uma estrutura capaz de identificar irregularidades de forma mais rápida e eficiente. Tal achado reforça o entendimento de que controles internos não devem ser vistos apenas como procedimentos burocráticos, mas como instrumentos estratégicos que impactam diretamente a continuidade e a resiliência das operações.

A adoção de tecnologias, como sistemas ERP e softwares de auditoria contínua, demonstrou-se particularmente eficaz. Esses recursos aumentam a rastreabilidade das informações contábeis, reduzem dependência do fator humano - que é mais suscetível a erros - e permitem um monitoramento constante das transações. A literatura atual sobre contabilidade digital e governança reforça esse movimento, indicando que empresas tecnologicamente mais maduras tendem a apresentar menores índices de falhas internas.

No entanto, os casos analisados, como Enron, WorldCom, Tesco e Petrobras, evidenciam que a implementação de controles internos não garante, por si só, sua eficácia. A fragilidade observada nesses episódios demonstra que controles podem ser contornados, ignorados ou deliberadamente manipulados quando não há um ambiente organizacional ético ou quando a alta administração não está comprometida com a conformidade. Dessa forma, os

resultados indicam que a cultura organizacional e o tom da liderança desempenham papéis tão importantes quanto os sistemas e ferramentas de controle.

Esses achados reforçam a necessidade de uma abordagem holística para o fortalecimento dos controles internos. Não basta investir em tecnologia ou estabelecer processos formais; é igualmente essencial fomentar um ambiente que valorize a ética, a transparência e a responsabilização. Somente assim os controles se tornam efetivos e capazes de prevenir escândalos que resultam em prejuízos financeiros, danos reputacionais e responsabilização legal, conforme evidenciado nos casos apresentados.

6.1. SUGESTÕES PARA O APERFEIÇOAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS:

Com base nos resultados analisados, algumas recomendações podem contribuir para o fortalecimento contínuo dos controles internos nas organizações:

Reforçar a cultura ética e o comprometimento da liderança: Programas de ética, códigos de conduta claros e ações de incentivo ao comportamento íntegro são fundamentais para evitar que controles sejam burlados ou negligenciados.

Investir em tecnologia de forma estratégica: Adoção de sistemas integrados (ERP), ferramentas de auditoria contínua, análise de dados e monitoramento automatizado contribuem para maior confiabilidade das informações contábeis.

Promover capacitações periódicas: Treinamentos constantes ajudam colaboradores a compreenderem a importância dos controles internos, bem como a utilizarem corretamente os sistemas e procedimentos.

Fortalecer canais de denúncia e proteção ao denunciante: Um sistema seguro e confidencial amplia a probabilidade de detecção de irregularidades em estágios iniciais.

Realizar auditorias internas independentes e frequentes: Avaliações contínuas permitem identificar fragilidades antes que se tornem problemas graves.

Atualizar periodicamente políticas, normas e fluxos de trabalho: Mudanças legais e mercadológicas exigem que controles internos sejam dinâmicos e adaptáveis.

Integrar controles internos à estratégia organizacional: Empresas que tratam controles internos como parte de sua estratégia - e não como mera exigência regulatória — tendem a obter melhores resultados em termos de prevenção e conformidade.

7. CONCLUSÃO

Conclui-se que os controles internos são instrumentos indispensáveis para garantir a integridade, a confiabilidade e a segurança das informações contábeis dentro das organizações. Sua função transcende o mero cumprimento legal, tornando-se uma ferramenta estratégica de gestão, fundamental para prevenir fraudes, minimizar erros e promover a eficiência operacional.

A pesquisa evidenciou que a eficácia dos controles internos está diretamente relacionada ao seu nível de planejamento, implementação e monitoramento contínuo. Sistemas bem estruturados, aliados à atuação eficaz de auditorias internas e externas, reduzem muito os riscos corporativos e fortalecem a governança e a reputação da empresa no mercado.

Outro ponto relevante diz respeito à importância de uma cultura organizacional voltada à ética, transparência e conformidade. A conscientização dos colaboradores, aliada ao suporte da alta gestão, é essencial para que os controles internos sejam efetivamente respeitados e aprimorados de forma contínua.

Portanto, reforça-se que a adoção de controles internos eficientes deve ser encarada como uma prioridade estratégica pelas organizações. Somente assim será possível alcançar um ambiente corporativo mais seguro, íntegro e preparado para enfrentar os desafios de um mercado cada vez mais complexo e regulado.

10000

REFERÊNCIAS

- BODART, ALMEIDA, B. Gestão de riscos e controles internos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2021. Disponível em: <https://reacfat.com.br/reac/issue/view/41>. Acesso em: 26 out. 2020.
- ALMEIDA, J. R. Classificação dos controles internos: preventivos, detectivos e corretivos. Revista de Administração Contábil, v. 15, n. 2, p. 45-60, 2021. Disponível em: <https://reacfat.com.br/reac/issue/view/41>. Acesso em: 15 set. 2025.
- AMARANTE, L. M.; CIUPAK, C.; FAGUNDES, J. A. A importância da auditoria interna e dos controles internos em uma organização. Revista Controladoria e Gestão, v. 18, n. 2, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/rcg/article/view/16701> Acesso em: 14 nov. 2025.
- ANDRADE, M. F. Insuficiências de controles internos nas micros e pequenas empresas . Gestão Empresarial em Foco, v. 8, n. 1, p. 30-44, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/server/api/core/bitstreams/30dfa3ec-f88a-46cf-b6a5-74f25ao5edfe/content>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- BARBOSA DE MELO, T. H. P.; DURSO, S. O.; OLIVEIRA, L. A. S. Análise das fragilidades dos controles internos em empresas da B3 envolvidas em fraudes. Revista de Informação

Contábil, v. 18, 2024. Disponível em:
<https://periodicos.ufpe.br/revistas/index.php/ricontabeis/article/view/263009> Acesso em: 14 nov. 2025.

BORGES, L. F. Aspectos de Governança Corporativa Moderna no Brasil. REVISTA DO BNDES, RIO DE JANEIRO, V. 12, N. 24, P. 111-148, DEZ. 2005. Disponível em: https://web.bnDES.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/9643/2/RB%202024%20Aspectos%20de%20Governan%C3%A7a%20Corporativa%20Moderna%20no%20Brasil_P_BD.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

BORGES, L. P. Padronização de processos operacionais e contábeis. Práticas em Contabilidade e Gestão, v. 12, n. 3, p. 70-85, 2024. Disponível em: <https://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/pcg/article/view/17502>. Acesso em: 26 out. 2025.

CARDOSO, F. T. A inteligência artificial e a gestão preventiva de riscos. Tecnologia e Negócios, v. 20, n. 4, p. 101-115, 2023. Disponível em: <https://www.rbia.org.br/ia-gestao-de-riscos>. Acesso em: 18 jan. 2025.

CARVALHO TAGLIARI, V.; MIGUEL, F.; RAMOS PEREZ, L.; PRADO SCARDOVA, A.; SOUZA, E. R. Importância dos controles internos como ferramenta no combate aos erros e fraudes organizacionais. Revista Científica Unilago, v. 1, n. 1, 2023. Disponível em: <https://revistas.unilago.edu.br/index.php/revista-cientifica/article/view/1075> Acesso em: 14 nov. 2025.

CONGRESSIONAL RESEARCH SERVICE. WorldCom: The Accounting Scandal. Washington, 29 ago. 2002. Disponível em: <https://www.policyarchive.org/handle/10207/3622>. Acesso em: 11 nov. 2025.

10001

COSO – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission. Internal Control – Integrated Framework. New York: AICPA, 2023. Disponível em: https://www.coso.org/guidance-on-ic?utm_source. Acesso em: 27 abr. 2025.

COSTA, J. Auditoria interna em instituições financeiras. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://pantheon.ufrj.br/bitstream/11422/18135/1/JVCSAmancio.pdf>. Acesso em: 30 mai. 2025.

COSTA, J.; OLIVEIRA, M. Tecnologia aplicada à contabilidade: inovação e auditoria digital. São Paulo: Editora FGV, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31257>. Acesso em: 26 out. 2025.

COSTA, R. M.; OLIVEIRA, V. S. Automatização de processos contábeis e auditoria digital. São Paulo: Editora FGV, 2021. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/31257>. Acesso em: 24 jul. 2025.

DE PAULO, W. de L.; FERNANDES, F. C.; RODRIGUES, L. G. B.; EIDIT, J. Riscos e controles internos: uma metodologia de mensuração dos níveis de controle de riscos empresariais. Revista Contabilidade & Finanças, v. 18, n. 43, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rcf/a/Wqz9h5PJfwNvSz3v4LM5BCD/> Acesso em: 14 nov. 2025.

FAÇANHA, M. C.; LIMA, F. A. P.; LUCA, M. M. M.; VASCONCELOS, A. C. Gerenciamento de riscos e gestão de controles internos em empresas brasileiras envolvidas em crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. *Revista Contemporânea de Contabilidade*, v. 17, n. 43, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/contabilidade/article/view/2175-8069.2020v17n43p34> Acesso em: 14 nov. 2025.

FERNANDES, C. Auditoria e controles internos: fundamentos e práticas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2021. Disponível em: <https://www.elsevier.com/pt-br-latam/solutions/auditoria-e-controles-internos-fundamentos-e-praticas>. Acesso em: 21 mar. 2025.

FERNANDES, S. Auditoria interna como ferramenta de melhoria dos controles. *Revista de Auditoria e Controle*, v. 14, n. 2, p. 56-69, 2021. Publicado no repositório institucional Maxwell, PUC-Rio. Disponível em: <https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/60810/60810.PDF>. Acesso em: 10 fev. 2025.

GIL, N. B. C. A importância da auditoria interna: mitigação de fraudes e erros na contabilidade. Trabalho de Conclusão de Curso – Universidade Federal de Uberlândia, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/43102> Acesso em: 14 nov. 2025.

HEALY, PAUL M.; PALEPU, KRISHNA G. The Fall of Enron. *Journal of Economic Perspectives*, v. 17, n. 2, p. 3-26, 2003. Disponível em: <https://EconPapers.repec.org/RePEc:aea:jecper:v:17:y:2003:i:2:p:3-26>. Acesso em: 11 nov. 2025.

LIMA, F. A importância da governança corporativa e do controle interno na área contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, v. 12, n. 3, p. 45-60, 2021. Publicado no ResearchGate. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/338382169_A_IMPORTANCIA_DA_GOVERNANCIA_Corporativa_E_DO_CONTROLE_INTERNO_NA_AREA_CONTABIL. Acesso em: 29 ago. 2025.

10002

LOPES, L.L. A importância do compliance trabalhista: redução de riscos legais e impacto na cultura corporativa. *Revista Multidisciplinar de Gestão e Negócios*, v. 5, n. 2, p. 45-58, 2022. Disponível em: <https://remunom.ojsbr.com/multidisciplinar/article/view/3230>. Acesso em: 15 mai. 2025.

MACHADO, E. P. A importância da segregação de funções nos controles internos. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Santa Catarina, 2023. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/115650/TCC%20-%20Eduardo%20Pereira%20Machado%20%2807104016%29.pdf?isAllowed=y&sequence=1>. Acesso em: 28 mar. 2025.

MACHADO, E. P. Análise do controle dos ativos imobilizados na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: estudo de caso em uma unidade vinculada à Diretoria Regional de Santa Catarina. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade Federal de Santa Catarina, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/115650/TCC%20-%20Eduardo%20Pereira%20Machado%20%2807104016%29.pdf?isAllowed=y&sequence=1>. Acesso em: 26 ago. 2025

MARTINS, R. Fundamentos da contabilidade e controle interno. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2023. Disponível em: https://www.jurua.com.br/shop_areas.asp?a=4&ordem=data&srsltid=AfmBOorJNgEYs099Yr5jrSa-nmOkB1xA2jKCeQOsH5J21VvQAQ2204hz. Acesso em: 27 jan. 2025

MENDES, C. Tecnologia e auditoria: modernização dos controles internos. Belo Horizonte: UFMG, 2023. Disponível em: <https://br.linkedin.com/in/ana-cl%C3%A9udia-mendes-146a19a2>. Acesso em: 08 jun. 2025

MIRANDA, C. S. Mapeamento de riscos e direcionamento dos controles internos. Gestão de Riscos e Compliance, v. 16, n. 4, p. 70-82, 2021. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/345678901>. Acesso em: 30 ago. 2025.

MOREIRA, V. Gestão de riscos, controles internos e compliance se bem implementados mitigam o risco da lavagem de dinheiro. Revista Metropolitana de Governança Corporativa, v. 8, n. 1, 2024. Disponível em: <https://revistaseletronicas.fmu.br/index.php/RMGC/article/view/3227>. Acesso em: 05 mai. 2025.

NASCIMENTO, C. C. do. Os benefícios do compliance aliado ao controle interno nas organizações. Revista ICSA, [s.l.], v. 4, n. 1, 2021. Disponível em: <https://revistas.unifan.edu.br/index.php/RevistaICSA/article/view/952>. Acesso em: 04 out. 2025

PADOVEZE, C. Contabilidade gerencial: um enfoque em sistemas de informação contábil. Trabalho de Conclusão de Curso, Universidade de São Paulo, 2021. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/handle/123456789/98765>. Acesso em: 22 set. 2025

10003

PINTO, R. S. Escândalos financeiros: Enron e Petrobras. Estudos em Governança e Fraudes, v. 22, n. 2, p. 90-108, 2023. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/egf/article/view/72768>. Acesso em: 27 mar. 2025.

REZENDE, E. F.; SILOTE, N. Z.; MARQUES, V. A.; FREITAG, V. C. Deficiências de controles internos, republicações e opinião do auditor: evidências no mercado brasileiro. Disponível em: <https://www.repec.org.br/repec/article/download/2876/1678/9568>. Acesso em: 24 set. 2025.

SANTOS, É. A influência da auditoria interna no processo decisório. Revista de Estudos e Iniciação Acadêmica – REIVA, [s.l.], n. 1, p. 1-15, 2022. Disponível em: <https://reiva.unifaj.edu.br/reiva/article/download/87/69/295>. Acesso em: 13 out. 2025.

SILVA, M. G. S.; CRUZ, G. Desvendando fronteiras da contabilidade: caracterização e análise dos artigos sobre controle interno no setor público em periódicos nacionais. Revista Aracê, v. 6, n. 3, p. 8309-8332, 2024. Disponível em: https://periodicos.newsciencepubl.com/arace/article/download/1474/2013?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 abr. 2025.

SILVA, P. G. K. da. O papel do controle interno na administração pública. *ConTexto - Contabilidade em Texto*, Porto Alegre, v. 2, n. 2, p. 1-14, 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConTexto/article/view/11555/6784>. Acesso em: 19 set. 2025.

SOTERO, PAULO. The Petrobras Scandal: Year in Review 2015. Washington: Wilson Center, 2015. Disponível em: <https://www.wilsoncenter.org/article/the-petrobras-scandal-year-review-2015>. Acesso em: 11 nov. 2025.

TEIXEIRA, E. C. B. Estudo dos controles internos das instituições de ensino superior públicas do Estado do Paraná. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008. Disponível em: https://ariel.pucsp.br/bitstream/handle/1694/1/Elenice%20Cacia%20Bittencourt%20Teixeira.pd?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 12 jun. 2025.

TESCO FINED £129M BY SERIOUS FRAUD OFFICE FOR OVERSTATING PROFITS. The Independent, Londres, 2014. Disponível em: <https://www.independent.co.uk/news/business/news/tesco-fined-ps129-million-by-serious-fraud-office-overstating-profits-a7653166.html>. Acesso em: 11 nov. 2025.

VASCONCELOS, A. F. A influência da governança corporativa na estrutura de capital das pequenas e médias empresas do Arranjo Produtivo Local de confecções do Agreste de Pernambuco. Disponível em: https://www.repec.org.br/repec/article/view/3325?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 jan. 2025.